

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO BUNHEIRO

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia do Bunheiro funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 18 de maio de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

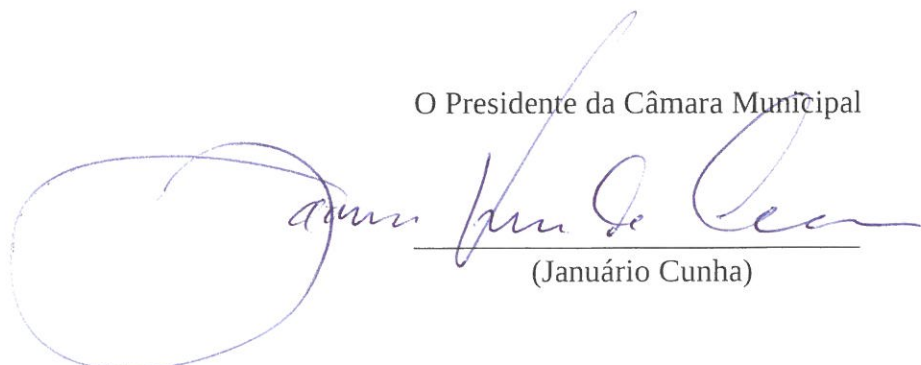
Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro
(do eleitor ABEL DA SILVA AMADOR
ao eleitor JOSÉ GABRIEL TAVARES AMADOR).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro
(do eleitor JOSÉ GREGÓRIO SILVA PINTO)
ao eleitor ZULMIRA MARIA RODRIGUES TAVARES DA FONSECA)

Secção de voto n.º 3: Escola Primária de S. Silvestre - Bunheiro
(do eleitor ADELINO TAVARES CIRNE
ao eleitor ZAIRETH GUADALUPE RUELA ZAVALA).

Murtosa, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Januário Cunha)